

Por conseguinte, ratifico integralmente a decisão consubstanciada no Despacho nº 333/2025/GAB/SEDUC (SEI nº 72217970), proferido pela titular da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que aplicou ao servidor a penalidade de suspensão pelo prazo de 90 dias, convertida em multa correspondente a 50% do valor diário da remuneração por dia de suspensão, bem como a inabilitação pelo prazo de 1.350 dias para fins de promoção ou de nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual. Em decorrência dessa deliberação, foi editada a Portaria nº 3.205, de 27 de junho de 2025, de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD (SEI nº 76313984), publicada na página 13 do Diário Oficial nº 24.567, do dia 3 de julho de 2025 (SEI nº 76533877).

Extratada e publicada a presente decisão no Diário Oficial, no prazo legalmente fixado, determino o retorno dos autos à SEDUC, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Ainda, determino que a interessada e seus eventuais defensores constituídos sejam identificados do que foi decidido, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

Protocolo 599795

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500010072777, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, VANESSA ARANTES DE MEDEIROS, CPF nº ***.131.881-**, do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, do Quadro Transitório dos Profissionais da Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 599802

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202618037000397, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 26 de janeiro de 2026 (Protocolo nº 597451), publicado na página 5 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.707, do dia 27 do mesmo mês e ano, somente na parte que nomeou SUEDE LEITE ORTIZ DE CAMARGO, CPF nº ***.009.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A8”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado “SUEDE LEITE ORTIZ CAMARGO”, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 599803

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga resultado final de seleção de
Organização da Sociedade Civil (OSC),
para firmar Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645004372, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme o Anexo Único desta Portaria, para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto Operacionalização da PNAB 2025, 2º Ciclo, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO (MÉDIA)	SITUAÇÃO
INSTITUTO META E VERSO	20.321.853/0001-32	92,5	Classificada
Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Gestão - IADG	22.878.954/0001-34	60,5	Desclassificada
Cia Novo Ato	07.983.516/0001-42	57,4	Desclassificada
Associação Amigos da Arte - AMDAR	18.020.906/0001-33	47,9	Desclassificada
Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN	28.373.655/0001-24	-	Inabilitado
Capta Brasil	34.507.044/0001-24	-	Inabilitado
Instituto Educacional para a Conscientização e Realização de Políticas Públicas ICPP	08.600.544/0001-04	-	Inabilitado

Protocolo 599758